



1. Responsável Técnico

ADRIANO RAIFF MARTINS

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Empresa Contratada: **AS SONDAGENS LTDA**

RNP: **1711243450**

Carteira: **PR-126964/D**

Registro/Visto: **78973**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

CNPJ: **75.687.681/0001-07**

AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 601
CENTRO - GENERAL CARNEIRO/PR 84660-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 01/10/2024

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA FRANCISCO OLINQUEVICZ, S/N
LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO - GENERAL CARNEIRO/PR 84660-000
Data de Início: 01/10/2024 Previsão de término: 01/06/2025
Finalidade: Comercial
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

CNPJ: **75.687.681/0001-07**

4. Atividade Técnica

[Ensaio, Laudo] de sondagem geotécnica a percussão

Quantidade	Unidade
60,31	METRO

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6932, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Declaração assinada eletronicamente por ADRIANO RAIFF MARTINS, registro Crea-PR PR-126964/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 23/05/2025 e hora 17h00.

Contratante

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações registradas nesta Anotação de Responsabilidade Técnica.

Documento assinado eletronicamente por ADRIANO RAIFF MARTINS, registro Crea-PR PR-126964/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 23/05/2025 e hora 17h00.

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - CNPJ: 75.687.681/0001-07

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 23/05/2025

Valor Pago: R\$ 103,03

